



# Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.

## Qualidade da água para consumo humano no ponto de entrega a Alcanena no 1 trimestre de 2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP) Decreto-Lei n.º 152/2017	N.º Análises superiores VP	Valores obtidos		Análises			Resultados
			Min	Max	Previstas no PCQA	Realizadas	% Análises Realizadas	% Cumprimento Valor Paramétrico
<b>Controlo de rotina 1 (CR1)</b>								
Bactérias Coliformes (ufc/100 ml)	0	0	0		1	1	100%	100%
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	0	0		1	1	100%	100%
Desinfetante Residual (mg/l Cl <sub>2</sub> )	-	-	0,11		1	1	100%	-
<b>Controlo de rotina 2 (CR2)</b>								
Enterococos (ufc/100ml)	0	0	0		1	1	100%	100%
N.º Colónias 22 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	0		1	1	100%	-
N.º Colónias 37 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	0		1	1	100%	-
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	0	294		1	1	100%	100%
Cor (mg/L escala Pt-Co)	20	0	<6		1	1	100%	100%
pH (Unidades de pH)	≥6,5 e ≤9,5	0	7,2		1	1	100%	100%
Cheiro a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1		1	1	100%	100%
Sabor a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1		1	1	100%	100%
Turvação (UNT)	4	0	<0,80		1	1	100%	100%

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste ponto de entrega está em conformidade com as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e respetivas alterações.

Diretor Geral: Gustavo Madeira

Assinatura:

Data da publicação 28/05/2021